SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO- SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO-CPA

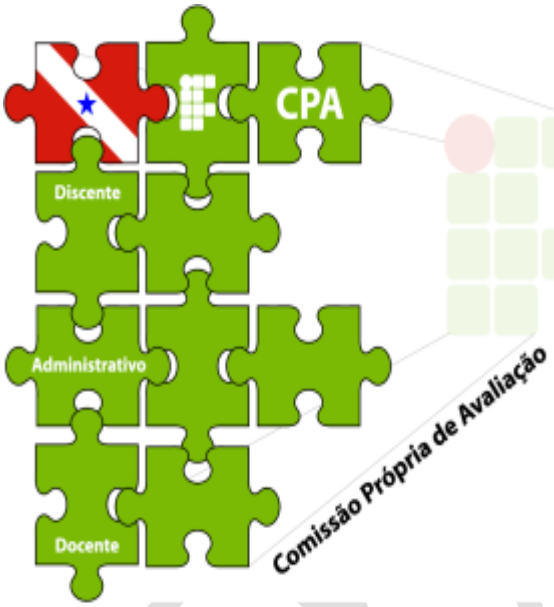

COMISSÃO PRÓPRIA DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONALDO IFPA

PROJETO AÇÃO

BELEM-
FEVEREIRO- 2014

AVALIAÇÃO COMO PROCESSO DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO DO IFPA.

DADOS DA INSTITUIÇÃO:
Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ- IFPA.
Código: 1813

Caracterização de IES:
Instituição Pública Federal sem lucrativos

Estado: Pará **Município:** Belém

Composição da CPA INSTITUCIONAL
Ano 2014

Portaria de Nomeação Nº 0208/2014- Gabinete da Reitoria de 13 de Fevereiro de 2014

Representantes do Corpo Técnico:
1. *Titular:* Roseane Fernandes da Costa - *Reitoria;*
2. *Suplente: Alexandre Santos da Silva - Câmpus Belém.*

Representantes do Corpo Discente*:*
1. *Titular: Luiz Carlos de Oliveira- Câmpus Belém.*
2. *Suplente: Nillbert de Jesus Soares - Câmpus Belém*

Representantes do Corpo Docente:
1. *Titular: Adriana de Freitas Diniz – Câmpus Castanhal*
2. *Suplente: Kamila Batista da Silva Barbosa - Câmpus Altamira.*

Representantes da Sociedade Civil organizada:

1. *Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará-CREA.*

Coordenação do Projeto: Roseane Fernandes da Costa

1. JUSTIFICATIVA

Desenvolver ações para a execução da avaliação institucional do IFPA em atendimento a Lei 10.861 de 14 de abril de 2004 que instituiu o SINAES, determinando no caput do artigo 11, a constituição de CPAs **em todas as IES, para conduzir, sistematizar e prestar informações ao INEP quanto aos processos de avaliação interna.**

Para isso, a CPA foi constituída por ato da Reitoria do IFPA, assegurando a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica (docentes, técnico-administrativos e discentes) e da sociedade civil organizada. A Comissão atual constituída tem a incumbência de planejar e colaborar nas avaliações dos Câmpus, e finalizando com a sistematização do Relatório de Avaliação do IFPA.

2- OBJETIVO GERAL

Priorizar a avaliação do ano de 2013, consolidar os dados no Relatório de Avaliação do IFPA finalizando com protocolização no sistema e-Mec.

3- PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A avaliação interna deve ser desenvolvida de modo a abranger toda a comunidade acadêmica do IFPA e a sociedade civil relacionada ao mesmo. Deve ser desenvolvida de forma democrática, participativa e voluntária, partindo de um movimento de informação e sensibilização sobre sua natureza e importância, utilizando-se o ambiente virtual do IFPA para se efetivar a avaliação. A metodologia de trabalho seguirá os momentos descritos:

1ª: Preparação;

- Constituição da CPA;
- Planejamento: definição de objetivos, estratégias, metodologia, recursos e calendários das ações avaliativas;
- Elaboração do projeto de ação da CPA institucional;
- Sensibilização: reuniões, palestras, divulgação. etc.

2ª: Desenvolvimento:

- Concretização das atividades planejadas;
- Construção de instrumentos para a coleta de dados + levantamento;
- Definição da metodologia de análise e interpretação dos dados;
- Definição das condições materiais p/ desenvolvimento do trabalho;
- Organização e discussão dos resultados.

3ª: **Consolidação**

- Divulgação: apresentação pública e discussão dos resultados;

Os cursos serão avaliados nas dimensões; Organização didático pedagógica, Corpo docente e Instalações físicas. De forma que se atenda ao prazo determinado pelo MEC

4- RESULTADOS DESEJADOS:

- Produzir o Relatório da avaliação e protocolizar no sistema e-Mec;
- Favorecer que os dados do relatório sejam objeto de reflexões em relação às condições oferecidas aos cursos superiores do IFPA;
- Divulgar por meio de um relatório e reuniões os resultados da investigação.

Espera-se que a CPA seja organismo integrante do IFPA e que a participação acadêmica, assim como da sociedade, seja expressiva, para que os objetivos anteriormente elencados sejam alcançados, o que propiciará à todos ensino público, gratuito e de qualidade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO- SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO-CPA

AÇÕES DE REALINHAMENTO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PRIORITÁRIAS

AÇÕES	ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO
Organização da Comissão	Montagem da equipe	Roseane/ PROEN	11/02/14
	Escolha e contato com representante da sociedade civil	Roseane/ PROEN	11.02.14
	Elaboração da Minuta da portaria	Roseane/ PROEN	11/02/14
	Solicitação da portaria	PRODIN	17.02.2014
Regulamento da CPA	Revisão do Regimento	Comissão e PRODIN	24/02/2014
	Apreciação do CONSUP	Comissão	28/02/14
Ações da CPA institucional	-planejamento das ações da CPA	Comissão	21 a 24/02/14
	- Diagnose de CPA por câmpus	Comissão	28/02/14
	- Criar e-mail CPA	Comissão	06/03/14
	- Criar link para inserir instrumentos avaliativos	Comissão	08/02/14
	- adequar instrumentos avaliativos nas dimensões pedagógicas, infraestrutura e docentes.	Comissão	26/02/14
	-adequar instrumentos avaliativos para as categorias discentes e docentes	Comissão	26/02/14
	-Sensibilização através de chamadas nos sites dos câmpus para a avaliação;	Comissão	10a 14/03/2014
	-Sensibilização "in loco" no câmpus Belém para participação da avaliação(maior nº de turmas de graduação/ professores/alunos)	Comissão	26.02 a 04/03/14
	- realizar auto avaliação ambiente virtual	Comissão	12 a 17/03/2014
	- Analisar os dados dos relatórios produzidos pelos Câmpus;	Comissão	18 a 25/03/2014
	-Sistematização/Produção do relatório da CPA	Comissão	25 a 27/03/2014
	-criação e manutenção do site da CPA institucional	ação continua	Inicio;26/02/14
	- remessa do relatório para PI	CPA Institucional	28/03/2014
	-Publicação do relatório para a sociedade e acadêmica	CPAs /PRODIN/PROEN	01 a 30/06/2014
Encontro das CPAs	-adequações/ajustes ao processo de avaliação do IFPA das CPAs para o próximo exercício.	CPA inst. CPAs dos Câmpus/PRODIN/PROEN	Inicio;20/05/14

MINUTA

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Avaliação Institucional: Avanços Na Melhoria Da Qualidade Do Ensino *publicado 2/08/2008 por Paula Patrícia Santos Oliveira em* ***http://www.webartigos.com***
Acesso em 21 de dezembro de 2010.f fonte: http://www.webartigos.com/articles/8332/1/Avaliacao-Institucional-Avancos-Na-Melhoria-Da-Qualidade-Do-Ensino/pagina1.html#ixzz19JXc1VfY

BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Instituiu o SINAES. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/Lei/L10.861.htm>.
Acesso em: 21 dezembro de 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. Nota técnica sobre prazo para entrega do relatório da CPA, de 17 de fevereiro de 2009. Disponível em: <http://www.inep.gov.br/download/superior/institucional/2009/NOTA_TECNICA_PRAZO_CPA.pdf>. Acesso em: 21 de dezembro de 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 1, de 5 de janeiro de 2009. Disponível em: <http://www.inep.gov.br/download/superior/condicoesdeensino/Extrato_reconhecimento_Tecnologia.pdf>. Acesso em: 21 de dezembro de 2010.

DIAS SOBRINHO. J. BALZAN. N.C. **Avaliação institucional: teorias e experiências.** São Paulo: Cortez, 1995

_____. J. **Avaliação:** Políticas Educacionais e Reformas da Educação Superior. São Paulo: Cortez, 2003.

Fonte: http://www.webartigos.com/articles/8332/1/Avaliacao-Institucional-Avancos-Na-Melhoria-Da-Qualidade-Do-Ensino/pagina1.html#ixzz19JXPNKyR

MEC, Diretrizes para a avaliação das Instituições de Educação Superior, Cartilha do CONAES- Brasília.